

1 48<sup>a</sup> ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - GESTÃO 2024 / 2026 – 08/08/2024. Ao oitavo dia do  
2 mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e sete minutos, reuniram-se em  
3 Reunião Ordinária o COMTUR de Poá, na Casa dos Conselhos sítio à Rua Marina La Regina,  
4 nº 125, Centro, Poá; conforme Lista de Presença parte integrante desta ATA. O Presidente  
5 deu início à reunião em primeira chamada confirmado a presença de 10 (dez) Conselheiros  
6 aptos, sendo 07 (sete) da Iniciativa Privada, sendo estes: Vera Lucia Ucha Campos  
7 (suplente), Emerson Pires Pereira Lima (titular), Edivaldo Eduardo de Oliveira (titular), Maria  
8 Luiza de Souza (titular), Delcimar Bessa Ferreira (titular), Alexandre Rodrigues Rapp Porto  
9 (titular) e 03 (três) da Municipalidade, sendo estes: Ana Cristina de Sousa Costa (titular),  
10 Sandra Regina dos Santos (titular), Patrícia Silva de Souza (titular). Também compareceram  
11 na abertura da reunião os conselheiros suplentes: George Edelson Pereira, Simone  
12 Aparecida Romualdo, Elton Moraes Barbosa. Justificou a ausência o conselheiro suplente  
13 Fábio de Araújo Correia, do segmento Organizadores de Eventos. Em seguida, foi  
14 confirmada a pauta do dia que é a seguinte: **1)** Leitura (quando necessário), discussão e  
15 votação da ata (disponibilizada no grupo oficial de WhatsApp com antecedência) da reunião  
16 anterior; **2)** Leitura da correspondência recebida e expedida; **3)** Apresentação do novo  
17 Núcleo Gestor; **4)** Regimento Interno: após manifestação de todos na minuta da terceira  
18 versão (disponibilizada no grupo de WhatsApp - COMTUR Gestão 24/ 26), novas  
19 deliberações (caso necessário) votação final do documento a ser encaminhado à Secretaria  
20 de Turismo; **5)** Comunicados da Presidência e informes diversos; **6)** Palavra aberta aos  
21 membros do Conselho (máximo 10 minutos). **1)** Não houve a necessidade da leitura em voz  
22 alta da ata da assembleia anterior, todos os membros já haviam lido no grupo oficial de  
23 WhatsApp do colegiado e validaram o registro. **2)** O presidente fez a leitura do Decreto  
24 Municipal nº 8.532/2024, que dispõe sobre substituição de membros do Conselho Municipal  
25 de Turismo – COMTUR - Biênio 2024/2026. Desta forma, foram oficializados os seguintes  
26 membros: Renata do Carmo Iglesias de Faria, como suplente da Secretaria Municipal de  
27 Turismo em substituição a Margaret Soares Francischini do Nascimento; Rosana do Carmo  
28 Ortiz, titular da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em substituição a Thiago  
29 Santana Cavaletti; Vinícius Rodrigues Macedo, titular do segmento dos urbanistas, em  
30 substituição a Eduardo Francisco Bin de Sousa; Fábio de Araújo Correa, suplente do  
31 segmento de organizadores de eventos, em substituição à Nicole Franco Fantacucci. Ainda  
32 de acordo com o decreto foram oficializados os novos coordenadores do Núcleo Gestor do  
33 COMTUR, o presidente Alexandre Rodrigues Rapp Porto, em substituição a Eduardo  
34 Francisco Bin de Sousa; o vice-presidente Vinicius Rodrigues Macedo, em substituição a  
35 Margaret Soares e o secretário-executivo Delcimar Bessa Ferreira, em substituição a  
36 Alexandre Porto. **3)** Na sequência, os novos membros do Núcleo Gestor foram  
37 apresentados, bem como o presidente pediu que todos os conselheiros também fizessem  
38 uma breve apresentação, a fim de integrar o grupo, com os novos membros. **4)** Antes de  
39 começar as discussões sobre o Regimento Interno, este secretário verificou o quórum  
40 necessário para votação. Com a presença de 13 (treze) conselheiros aptos, sendo 09 (nove)  
41 da Iniciativa Privada e 04 (quatro) da Municipalidade, sendo que chegaram para ampliar o  
42 quórum os conselheiros Diname de Souza Santos, Miriam Denise Ferreira da Silva, Vínicius  
43 Rodrigues Macedo, Rosana do Carmo Ortiz. Com isso, houve quórum para votação. Este  
44 secretário também orientou a Presidência para que colocasse em deliberação, reabertura

das discussões do Regimento Interno, levando em consideração os novos apontamentos feitos pela conselheira Ana, enviados no grupo oficial do COMTUR no WhatsApp sob o título “R.I. COMTUR comentado 2” para que todos pudessem ter acesso. O presidente Alexandre Porto colocou em deliberação e, por unanimidade, a reabertura da fase de discussões foi aprovada. Na sequência, apresentamos em tela, os dezessete pontos trazidos pela conselheira Ana. A conselheira Sandra também solicitou revisão do artigo 33, que trata das justificativas pelas ausências nas reuniões. Este secretário fez a leitura em voz alta dos apontamentos, dando fôz aos membros para que se manifestassem conforme segue: I) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *máximo ou mínimo*, referente ao artigo Parágrafo único, do artigo 4º sobre o prazo de requerimento para consultas aos documentos referentes ao COMTUR. Após discussão no Pleno, a redação do parágrafo único ficou assim: **As consultas devem ser feitas pelos conselheiros, através de requerimento dirigido à Presidência, com prazo de resposta de até 20 (vinte) dias úteis;** II) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *este espaçamento está correto?*, referente ao espaçamento encontrado no documento, no item II do Parágrafo único, do artigo 7º. Este secretário informou que não conseguiu retirar o espaçamento, mas isso não prejudica a leitura do documento. III) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *lei ou Lei?*, referente ao item V, no Parágrafo único, do artigo 9º, sobre o uso de letra minúscula ou maiúscula foi consenso pelo uso de letra maiúscula. Assim, a redação do item V ficou assim: **controlar as ausências e comunicá-las periodicamente aos conselheiros antes dos prazos fixados no artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.414/2024;** IV) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *municipal ou Municipal?*, referente ao item V, no Parágrafo único, do artigo 9º, sobre o uso de letra minúscula ou maiúscula foi consenso pelo uso de letra maiúscula. Assim, a redação do item V ficou igual ao apresentado no comentado III; V) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *acrescentar? em seu Art. 8º*, referente ao item no Parágrafo único, do artigo 9º houve consenso do Pleno em acrescentar o texto à redação, que ficou igual ao apresentado no comentado III; VI) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *acrescentar: no mínimo (assim, quando necessário podem ter mais membros...)*, referente ao artigo 12, este secretário defendeu a manutenção da redação anterior, justificando a necessidade de distribuir tarefas a todos os conselheiros, quando da criação de mais de uma Câmara Técnica. Assim sendo, a conselheira Ana declinou da proposta de alteração; VII e VIII) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *espaçamento está correto?*, referente ao item III, do artigo 14 e 15, novamente foi identificado o problema de edição de documento, o qual será corrigido posteriormente; IX) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *espaçamento está correto?*, referente ao título do CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS, o espaçamento foi corrigido em tela; X) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *aqui ficou o espaçamento de uma página em branco?*, referente à página 7, o documento exibido em tela não continha mais a página em branco conforme apontado no comentário; XI) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *Iniciando ou iniciando?* *Observar tb os demais incisos, referente ao item I, do artigo 23 e seguintes,* foi corrigido em tela o início de cada parágrafo com letra minúscula; XII) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *; ou ..*, referente ao artigo 24 foi observado o uso do ponto e vírgula de forma errada e corrigido para ponto final; XIII) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *I - qualquer publicação em Diário Oficial do Município ou nas redes sociais da Prefeitura deverão serem*

89 encaminhamentos à Secretaria de Turismo que, quando necessário, encaminhará  
90 primeiramente ao Departamento Jurídico da Prefeitura para consulta legal (sic), referente  
91 ao Parágrafo único do artigo 27, este secretário justificou que não há necessidade de  
92 explicitar o trâmite interno para publicação dos atos do Conselho, mas sim apenas a  
93 necessidade de publicação. O Pleno concordou com a justificativa e foi mantida a redação  
94 anterior; **XIV**) no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): , dependendo de seu teor,  
95 deverá ser encaminhado com antecedência à reunião, referente ao artigo 30, o Pleno  
96 decidiu por alterar a redação anterior. Desta forma, a nova redação do artigo 30 ficou assim:  
97 **Proposição é o instrumento oral ou escrito pelo qual um ou mais conselheiros**  
98 **encaminham formalmente uma questão ou um assunto à deliberação do conselho.** **XV)**  
99 no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *data e assinatura...*, referente ao Parágrafo  
100 único do artigo 32 houve mudança na redação e o Pleno concordou com a proposta da  
101 conselheira Ana. Assim, a redação do Parágrafo único, do artigo 32 ficou assim: **Para**  
102 **requerer a vacância é necessário escrever uma carta de próprio punho com a data e**  
103 **assinatura do conselheiro solicitante em que justifica os motivos pelos quais necessita**  
104 **deixar a vaga e encaminhá-la pessoalmente ou no e-mail oficial do COMTUR aos**  
105 **cuidados da Presidência;** **XVI)** no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *a saber,*  
106 *comtur@poa.sp.gov.br*, referente ainda ao Parágrafo único do artigo 32, a conselheira  
107 justificou a necessidade de acrescentar o endereço eletrônico oficial do Conselho. Este  
108 secretário argumentou que não haveria necessidade de incluir o endereço eletrônico, uma  
109 vez que na eventualidade do endereço ser alterado não haver a necessidade de alterar o  
110 regimento. O conselheiro George sugeriu então acrescer o termo “oficial” à redação. O  
111 Pleno teve acordo e, com isso, a redação do Parágrafo único, do artigo 32 ficou igual ao  
112 apresentado no comentado **XV;** **XVII)** no comentado (ANA CRISTINA DE SOUSA): *em*  
113 *negrito*, referente ao Parágrafo único, do artigo 33, a conselheira Ana apontou que a  
114 identificação do parágrafo ficou sem negrito, o que foi corrigido; Com o término da leitura  
115 dos comentários apontados pela conselheira Ana, a conselheira Sandra pediu revisão do  
116 prazo estabelecido para justificativa de ausências em reuniões, previstas no artigo 33, de  
117 01 (um) dia às reuniões. O presidente afirmou que não considerava o prazo ruim, levando  
118 em consideração que o limite de faltas é de três seguidas. O conselheiro suplente George  
119 também opinou pela manutenção do prazo. Disse que entende que existem situações  
120 eventuais, que não dá para avisar mesmo a ausência, por questões de saúde, por exemplo,  
121 mas que considerava o prazo razoável até porque a destituição da função só se dará após  
122 três faltas consecutivas ou seis alternadas durante um ano. A conselheira Sandra alegou  
123 que muitas secretarias estão com falta de servidores e que já atuam também em outros  
124 conselhos. O vice-presidente Vinícius reafirmou a importância de respeitar o calendário das  
125 reuniões, que é definido no início do ano e, que agora, está fixado no novo regimento. O  
126 presidente Alexandre sugeriu que o Conselho envie um memorando interno aos respectivos  
127 secretários para informar sobre o calendário de reuniões do COMTUR e reforçar a  
128 importância dos conselheiros. Após discussões, o Pleno decidiu pela manutenção do prazo  
129 estabelecido na redação anterior. Neste interim, a conselheira Miriam cogitou colocar a vaga  
130 de titular do segmento de artistas plásticos à disposição, por entender que não estaria  
131 conseguindo participar a contento. Este secretário e a conselheira Ana disseram que a  
132 conselheira Miriam tem participado e contribuído muito com o COMTUR, estando presente

às reuniões e promovendo ações como a exposição realizada no Teatro Municipal. Miriam agradeceu a participação de todos na organização da exposição e informou que a exposição recebeu 475 visitantes. Com o término da fase de discussões, o presidente Alexandre Porto colocou em votação a nova redação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo de Poá. Por 12 votos, ou seja, por unanimidade, o novo Regimento Interno foi aprovado pelos conselheiros aptos a votação. São eles: os titulares Vera Lucia Ucha Campos, Emerson Pires Pereira Lima, Edivaldo Eduardo de Oliveira, Maria Luiza de Souza, Miriam Denise Ferreira da Silva, Vinícius Rodrigues Macedo, Diname de Souza Santos, Delcimar Bessa Ferreira, Ana Cristina de Sousa Costa, Sandra Regina dos Santos, Rosana do Carmo Ortiz e Patrícia Silva de Souza. 5) O presidente Alexandre abriu a reunião para informes diversos. A conselheira Ana informou que os certificados da palestra do Sr. Jarbas ficaram prontos e que os conselheiros que participaram da palestra poderiam retirar no final da reunião. Na sequência, Ana também relatou novamente o uso do salão da Secretaria Municipal de Turismo para atividade física de idosos. Informou que a situação está preocupante, pois a cada dia cresce o número de idosos no local, que o local é insalubre, não tem ventilação, o piso é inadequado e escorregadio. Ana lembrou que desde abril o caso tem sido discutido no COMTUR, que já foram feitos ofícios sem resposta. O presidente Alexandre afirmou que entende se tratar de um crime, com desrespeito ao Estatuto do Idoso e propôs abrir um boletim de ocorrência sobre o caso. Este secretário pediu a palavra e ponderou que no entender dele o Núcleo Gestor do COMTUR deve se reunir com a Secretaria competente e tentar buscar uma solução e perguntou a conselheira Ana se ela sabia qual a pasta responsável pela atividade. A conselheira não soube dizer ao certo se era a Secretaria de Esportes, Assistência Social ou Saúde. O conselheiro George pediu a palavra e disse que era necessário saber quem é responsável pela atividade, oficiar e dialogar em busca de uma alternativa, visto que a Praça de Eventos e o Cantinho da Melhor Idade encontram-se fechados. Desta forma, o Núcleo Gestor informou que irá pedir providências para o caso. Nada mais havendo a tratar, após agradecimentos da presença do ex-secretário de Cultura Douglas Aspásio, o presidente Alexandre encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e assinou esta que foi redigida pelo secretário-executivo Delcimar Ferreira e lavrada por Alexandre Porto.



Alexandre R. Rapp Porto

Presidente do COMTUR Poá-SP

Registro de Presença à Reunião Ordinária do COMTUR, em **08.08.2024**, na Casa dos Conselhos.

**PAUTA 48 - COMTUR**

**Conselheiros Representantes da Iniciativa Privada de Poá**

Representação	Membros	Assinatura
Meios de Hospedagem	Titular: João Paulo Ribeiro Fernandes	
	Suplente: Lisia Ferrante Feitosa da Hora	
Restaurantes	Titular: Marcos Antonio Ramos	
	Suplente: Vera Lucia Ucha Campos	
Bares Diferenciados	Titular: Rafael Regiani	
	Suplente: Marcelo Mantovani	
Agentes de Turismo	Titular: Emerson Pires Pereira Lima	
	Suplente: Aline Cristina Arena Batista	
Guias e Monitores de Turismo	Titular: Edivaldo Eduardo de Oliveira	
	Suplente: George Edelson Pereira	
Classe dos Artesãos	Titular: Maria Luiza de Souza	
	Suplente: Natalina de Lima M. Noronha	
Artistas Plásticos	Titular: Miriam Denise Ferreira da Silva	
	Suplente: Ailton Ribeiro	
Urbanistas	Titular: Vinícius Rodrigues Macedo	
	Suplente: Ricardo Leão da Silva	
Transportes Turísticos	Titular: Fábio Henrique Blanc Martin	
	Suplente: Robervaldo José da Silva	
Fontanário	Titular: Diname de Souza Santos	
	Suplente: Solange Ap. Alves Silva	
Turismo Religioso	Titular: Delcimar Bessa Ferreira	
	Suplente: Maria Izaura Ferreira da Silva	
Organizadores de Eventos	Titular: Alexandre Rodrigues Rapp Porto	
	Suplente: Fábio de Araújo Correa	

## **Conselheiros Representantes da Municipalidade de Poá**